

i



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000761-62.2023.5.13.0026

Aos **18/12/2025**, na Avenida Maximiano Figueiredo, 592, Centro, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO expedido pelo MM Dr.(a) Juiz(a) da CENTRAL REGIONAL DE FETIVIDADE, ação movida por **IREMAR GONÇALVES SILVA** contra **CLÍNICA DOM RODRIGO LTDA** para a cobrança da dívida de **R\$ 161.145,83 (cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, atualizada até **04/11/2025**, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

| BENS |
|---|
| - 01 Arco cirúrgico, marca RAYMED RDS800HFC, número de série 0026/052009-125KAG12P, completo e em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 95.000,00 |
| - 01 Aparelho de anestesia, marca TAKAOKA, modular 1410, completo, com multiagente 1410, Rotâmetro 1815, ventilador 675, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 60.000,00. |
| - 02 Monitores cardíaco, marca PHILIPS, Sure Signs VM4, referência 863063, e, bom estado de conservação. Avaliado cada em R\$ 5.500,00. |
| Avaliação total dos bens: R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) |

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino

Francisco Antonio Leocádio
Oficial de Justiça Avaliador Federal